

Editais

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 200, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Exonerar Agente Político

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **Leandro dos Santos**, portador do RG nº 8.379.031-8 e CPF nº. 040.804.019-06, do Cargo de Secretário Municipal de Cidade, percebendo os subsídios de lei, a contar de 09 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 607, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado.
O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a contar de 01 de junho de 2017.

MATRIC	NOME	DA		PARA	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
16020-1	Ana Vujanski	A	11	A	12
23996-1	Ivanilda de Fatima Pincheski	C	08	C	09
26991-1	Laercio Massias	C	08	C	09
20336-1	Maria Elias do Nascimento	C	08	C	09
20339-1	Maria José da Silva	B	07	B	08
26992-1	Nicolau Korchak	C	08	C	09
26338-1	Odila Bertolini do Nascimento	C	08	C	09
20340-1	Ronaldo Teles	C	08	C	09
26637-1	Salete Litkoski	C	07	C	08
19218-1	Valdirene da Silva Monteiro	C	08	C	09
26336-1	Verônica Korchak	C	07	C	08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Lucio Kerniski
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 608, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de

suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** a contar de 01 de junho de 2017.

MATRIC	NOME	DA		PARA	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
002461-1	Antonio Alcideinei Bonassoli	C	14	C	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Lucio Kerniski
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 609, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de

suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de **MOTORISTA**, a contar de 01 de junho de 2017.

MATRIC	NOME	DA		PARA	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
001520-1	Antonio Joelson de Lima	C	14	C	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Lucio Kerniski
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 610, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de **GUARDIÃO** a contar de 01 de junho de 2017.

MATRIC	NOME	DA		PARA	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
50587-1	Dinor Silveira de Almeida	B	05	B	06
50584-1	Marcos Sérgio Grezowski	A	05	A	06
50589-1	Osmar Ferreira de Souza	B	05	B	06
50581-1	Valmir Furlaneto	B	05	B	06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Lucio Kerniski
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 611, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, a contar de 01 de junho de 2017.

MATRIC	NOME	DA		PARA	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
026999-1	Doroteo Zimmermann	A	08	A	09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Lucio Kerniski
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 612, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de

suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de junho de 2017.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
53549	Leandro Ancelmo	70%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a portaria nº 555/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Lucio Kerniski
Diretor do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 613, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Conceder Licença Premio à servidora Edenilda Aparecida Pereira de França, matrícula nº 505271, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período de 2008/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **EDENILDA APARECIDA DE FRANÇA PEREIRA**, matrícula nº 505271, portadora do RG Nº82890513 /SSP-PR, CPF Nº 036.574.629-02 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2008/202013, (Concurso 001/2008) no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 44 HORAS**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 05 de Junho de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Lucio Kerniski
Diretor do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 615, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Conceder Licença Premio por Assiduidade, à servidora Luciana de fatima Martins Carvalho, matrícula nº 4138-1, no cargo de Técnico Higiene Dental, referente ao período de 2010/2015.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **LUCIANA DE FATIMA MARTINS CARVALHO**, matrícula nº 4138-1, portadora do RG Nº 52775701 /SSP-PR, CPF Nº 755.592.939-20 /PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2010/2015, (Concurso 001/1990) no Cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40 HORAS**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 08 de Junho de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de Setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Lucio Kerniski
Diretor do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 616, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal as servidoras na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal as servidoras na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de **GARI**, a contar de 01 de junho de 2017.

		DA		PARA	
MATRIC	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
026341-1	Jussara Aramoni	C	08	C	09
026342-1	Rosi Terezinha N. Zazula	B	08	B	09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Lucio Kerniski
Diretor do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 617, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a contar de 01 de junho de 2017.

		DA		PARA	
MATRIC	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
186991	Marlei Scaratti B M Leite	B	8	B	9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Lucio Kerniski
Diretor do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 618, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de

suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de **ENFERMEIRO 35 HORAS**, a contar de 01 de junho de 2017.

		DA		PARA	
MATRIC	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
023998-1	Simone Lie Ota	B	08	B	09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Lucio Kerniski
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.



PORTARIA Nº 619, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Conceder Auxílio Doença à Servidora Marilva de Marins, matrícula nº 50741, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Senhora, **MARILVA DE MARINS**, matrícula 50741, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **licença para tratamento de saúde**, por 60 (sesenta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 07 de Junho de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

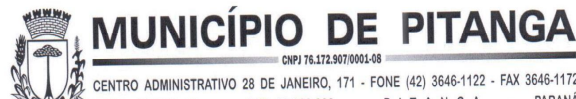
Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de Agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Lucio Kerniski
Diretor do Depto. de Recursos Humanos



EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2017- PMP

Replicado por Incorreção do CNPJ

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APM DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONOR LAITNER HRYSYK - APMF, inscrita no CNPJ sob nº 10.592.548/0001-21, com sede no Município de Pitanga – PR, neste ato representada pela Presidente Senhora Regiane Weimer, solteira, brasileiro, Auxiliar Administrativo, portadora do R.G. 8.798.162-2, SSP/PR, CPF 052.085.839-50, residente domiciliada na Rua: Pioneiro Rovedo Ziegmann, na cidade de Pitanga – Pr.

OBJETIVO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil Leonor Laitner Hrysyk, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 6.300,00(seis mil e trezentos reais) e as demais parcelas no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Conta
06	002	12.365.0602.2028	3.3.50.43.00.00	000	1390

VIGÊNCIA: 24 de maio a 31 de dezembro de 2017

FORO: Comarca de Pitanga

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017



EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2017- PMP

Replicado por Incorreção do CNPJ

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APMF DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CARLOTA PORTUGAL BERARDI, inscrita no CNPJ sob nº 01.567.977/0001-58, com sede no Município de Pitanga – PR, neste ato representada pelo Presidente Senhor Messias Bernardo, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. 3.445.587-2 SSP/PR, CPF 486.644.569-68, residente domiciliada na Localidade Borboleta Anjo da Guarda, na cidade de Pitanga – PR.

OBJETIVO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da Escola Municipal do Campo Carlota Portugal Berardi, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 4.774,00(quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 1.591,36 (Mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) e as demais parcelas no valor de R\$ 530,44 (Quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Conta
06	002	12.365.0602.2028	3.3.50.43.00.00	000	1390

VIGÊNCIA: 24 de maio a 31 de dezembro de 2017

FORO: Comarca de Pitanga

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017



EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2017- PMP

Replicado por Incorreção do CNPJ

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APM DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA ISABEL - APMF, inscrita no CNPJ sob nº 05.477.751/0001-17, com sede no Município de Pitanga – PR, neste ato representada pela presidente Senhora Rosana Visbiski, brasileira, solteira, diarista, portadora do R.G. 11.016.405-0 SSP/PR, CPF 071.647.419-05, residente domiciliada na Rua: Barão do Cerro Azul, na cidade de Pitanga – Pr.

OBJETIVO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Isabel, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 7.884,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 2.628,00 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais) e as demais parcelas no valor de R\$ 876,00 (Oitocentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Conta
06	002	12.365.0602.2028	3.3.50.43.00.00	000	1390

VIGÊNCIA: 24 de maio a 31 de dezembro de 2017

FORO: Comarca de Pitanga

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017



EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2017 - PMP

Replicado por Incorreção do CNPJ

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APMF DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA REGINA, inscrita no CNPJ sob nº 01.130.266/0001-11, com sede no Município de Pitanga – PR, neste ato representada pela Presidente Senhora Simone Juliana Kulkamp Cedorak, brasileira, casada, professora, portadora do R.G. 10.318.827-0 SSP/PR, CPF 069.608.749-98, residente domiciliada na Rua: Albino Pedro Hey, 541, na cidade de Pitanga – PR.

OBJETIVO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da Escola Municipal Santa Regina, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 3.596,04 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos) e as demais parcelas no valor de R\$ 1.198,66 (mil cento e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Conta
06	002	12.365.0602.2028	3.3.50.43.00.00	000	1390

VIGÊNCIA: 24 de maio a 31 de dezembro de 2017

FORO: Comarca de Pitanga

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017



EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2017 – PMP

Replicado por Incorreção do CNPJ

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APMF DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO JUDAS TADEU inscrita no CNPJ sob nº 00.775.884/0001-56, com sede no Município de Pitanga – PR, neste ato representada pelo Presidente Senhor Gerônimo Krocz, brasileiro, casado, agricultor, portador do R.G. 6.253.491-5 SSP/PR, CPF 906.181.229-15, residente domiciliada na localidade do Rio Quinze de Baixo, na cidade de Pitanga – PR.

OBJETIVO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da Escola Municipal do Campo São Judas Tadeu, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 5.146,00 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 1.715,32 (um mil, setecentos e quinze reais e trinta e dois centavos) e as demais parcelas no valor de R\$ 571,78 (Quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Conta
06	002	12.365.0602.2028	3.3.50.43.00.00	000	1390

VIGÊNCIA: 24 de maio a 31 de dezembro de 2017

FORO: Comarca de Pitanga

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2017 - PMP

Repblicado por Incorreção do CNPJ

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APMF DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO RENÉ ROCHA, inscrita no CNPJ sob nº 05.520.930/0001-90, com sede no Município de Pitanga - PR, neste ato representada pela Presidente Senhor Diego Lucas Egler, brasileiro, casado, agricultor, portador do R.G. 2.258.627 SSP/PR, CPF 331.880.644-15, residente domiciliado na Localidade de São João da Colina, na cidade de Pitanga - PR.

OBJETIVO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da Escola Municipal do Campo René Rocha, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 6.758,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 2.252,66 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e mais 06 parcelas mensais no valor de R\$ 750,89 (Setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Conta
06	002	12.365.0602.2028	3.3.50.43.00.00	000	1390

VIGÊNCIA: 24 de maio a 31 de dezembro de 2017

FORO: Comarca de Pitanga

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017

Objeto: aquisição de patrulha agrícola mecanizada (operação nº 1036333-39/2016 - Siconv 840299/MAPA/CAIXA). Abertura das propostas as 10:00 horas, do dia 30 de junho do ano de 2017, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 12 de junho de 2017. Marcio A. Becher - Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (Portaria nº. 269/2017)

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº. 03/2017-PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU ENTIDADE FILANTRÓPICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICOS, SENDO ADULTO E PEDIÁTRICO, COM SOBREAVISO NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES: ANESTESIOLOGIA, GINECO-OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, torna público o resultado de julgamento da licitação em epigrafe, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo especificado:

Vencedor: HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 80.147.804/0001-57. Valor da proposta R\$179.907,06 (cento e setenta e nove mil novecentos e sete reais e seis centavos).
VALOR SEMESTRAL R\$1.079.442,36 (um milhão setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).
Publicação para fins do art. 109, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Pitanga/Pr, 12 de junho de 2017.

(original devidamente assinado)

Marcio Sokolowski
Presidente CPL

SÚMULA

Súmula de Recebimento de Licença de Instalação

A empresa Agrícola e Agropecuária DJ Ltda. torna público que recebeu do IAP a Licença de Instalação, para a atividade: Depósito e comércio de agrotóxicos e afins, implantado na rua XV de novembro nº 229, centro do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná. Resp Téc: www.recitechambiental.com.br

SÚMULA

Súmula de Requerimento de Licença de Operação

A empresa Agrícola e Agropecuária DJ Ltda. torna público que irá requer ao IAP a Licença de Operação, para a atividade: Depósito e comércio de agrotóxicos e afins, implantado na rua XV de novembro nº 229, centro do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná. Resp Téc: www.recitechambiental.com.br

SÚMULA

Súmula de Recebimento de Licença Prévia

O sr. Olivio Perucelli torna público que recebeu do IAP a Licença Prévia, para a atividade: Posto de Combustíveis, implantado na PR 170, KM 51 no município de Pinhão, Estado do Paraná. Resp Téc: www.recitechambiental.com.br



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Pitanga, através do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA as aprovadas no Concurso Público, Edital nº001/2015, homologado pelo Decreto nº 21/2015, de 24 fevereiro de 2016, para o cargo de Agente comunitário de saúde 40 horas, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Pitanga, localizado no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - Centro, Pitanga/Pr, entre os dias, 13, 14, 19, 20 e 21 de Junho de 2017, das 08:30 às 17:00 horas, para apresentar a documentação exigida e realizar exames médicos.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 horas

NOME DO(A)S CANDIDATO(A)S	NUMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Juliana de Lima	0023407037	1º	Pac.Bor. Anjo da Guarda
Marina Meneses	0028303037	3º	Planalto
Fernanda de Souza	0015709037	1º	Pac. Bor. S.Roq

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 12 de Junho de 2017.

Lucio Kerniski
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

